



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Gabinete do Prefeito


APROVADO
Em: 11/08/26

PROJETO DE LEI Nº 81 /2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, LOCALIZADA NA AVENIDA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, DO BAIRRO BOTEQUIM, NO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE, COMO “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUIZ SÉRGIO NASCIMENTO MELO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, ANDRÉ GRAÇA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 80, inciso II, da Lei Orgânica Municipal de Estância/SE

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUIZ SÉRGIO NASCIMENTO MELO” a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Avenida Voluntários da Pátria, no Bairro Botequim, no Município de Estância/SE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 11 de agosto de 2026.


ANDRÉ GRAÇA SANTOS
Prefeito do Município de Estância/SE



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Gabinete do Prefeito

Exmo. Sr. Presidente:

Senhores Vereadores:

ANDRÉ GRAÇA SANTOS, Prefeito de Estância, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença dos Nobres Edis apresentar o presente Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), EM CONSTRUÇÃO NO BAIRRO BOTEQUIM, NO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE, COMO ‘UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUIZ SÉRGIO NASCIMENTO MELO’, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Eis as razões do presente projeto de lei:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar justa homenagem ao Senhor Luiz Sérgio Nascimento Melo, carinhosamente conhecido como “Sérgio da Larissa”, cuja trajetória pessoal, profissional e política foi marcada pela dedicação ao Município de Estância e pela proximidade com a comunidade estanciana.

Ao longo de sua trajetória, Luiz Sérgio destacou-se como empresário e comerciante no ramo da panificação, atividade por meio da qual construiu forte relação com a população, tornando-se conhecido por sua simplicidade, dedicação ao trabalho e atenção dispensada às pessoas.

Além de sua atuação profissional, dedicou parte significativa de sua vida ao serviço público, exercendo dois mandatos como Vereador do Município de Estância, tendo sido eleito, em seu primeiro mandato, como o vereador mais votado do Município. Exerceu, ainda, a Presidência da Câmara Municipal, conduzindo os trabalhos do Poder Legislativo com responsabilidade, diálogo e compromisso com o interesse coletivo.

Nesse contexto, sua atuação política e comunitária consolidou uma trajetória de relevantes serviços prestados ao Município, pautada pela defesa dos interesses da população e pela contribuição para o desenvolvimento de Estância.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Gabinete do Prefeito

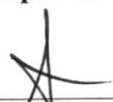
Por fim, o Sr. Luiz Sérgio Nascimento Melo faleceu em 31 de março de 2021, deixando seu legado na história política e social do Município, bem como na memória de familiares, amigos e daqueles que acompanharam sua trajetória.

Dessa forma, a atribuição de seu nome à Unidade Básica de Saúde em construção no Bairro Botequim constitui reconhecimento público à sua contribuição para a comunidade estanciana, preservando sua memória e perpetuando seu nome em importante equipamento destinado à prestação de serviços públicos à população.

Assim, diante da relevância da homenagem e dos serviços prestados ao Município de Estância, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, contando com o apoio dos Nobres Vereadores para sua aprovação **COM REGIME DE URGÊNCIA**.

Na certeza de que essa Colenda Câmara dará ao presente a costumeira atenção e aprovação, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 11 de agosto de 2026.



ANDRÉ GRAÇA SANTOS
Prefeito do Município de Estância/SE



REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 81/2026

APROVADO
Em: 11/08/26

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, LOCALIZADA NA AVENIDA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, DO BAIRRO BOTEQUIM, NO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE, COMO “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUIZ SÉRGIO NASCIMENTO MELO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, ANDRÉ GRAÇA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 80, inciso II, da Lei Orgânica Municipal de Estância/SE

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUIZ SÉRGIO NASCIMENTO MELO**” a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Avenida Voluntários da Pátria, no Bairro Botequim, no Município de Estância/SE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Estância, 11 de agosto de 2026.



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Sandro Barreto Gomes
Presidente


Pedro Marcelo de Sousa Morais
Secretário


Jorge Paulo Fonseca Santos
Membro